

EDITAL

Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte

Caça às espécies migratórias de inverno (tordos e pombos) em locais de passagem, em terrenos ordenados (zonas de caça) para a época venatória de 2025/2026

Torna-se público que, nos termos da alínea b) do n.º2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º202/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, e com fundamento na Portaria n.º67/2024, de 22 de fevereiro, é permitida a caça às espécies tordos e pombos, de acordo com o respetivo Plano de Ordenamento e Exploração Cinegética (POEC), entre as 16 horas e o pôr-do-sol, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2026 e 19 de fevereiro de 2026, inclusive, exclusivamente às quintas-feiras, domingos e feriados nacionais obrigatórios, pelo processo de espera, nos locais abaixo identificados, devendo ser salvaguardada uma distância mínima de 250 metros relativamente aos locais de alimentação e dormida.

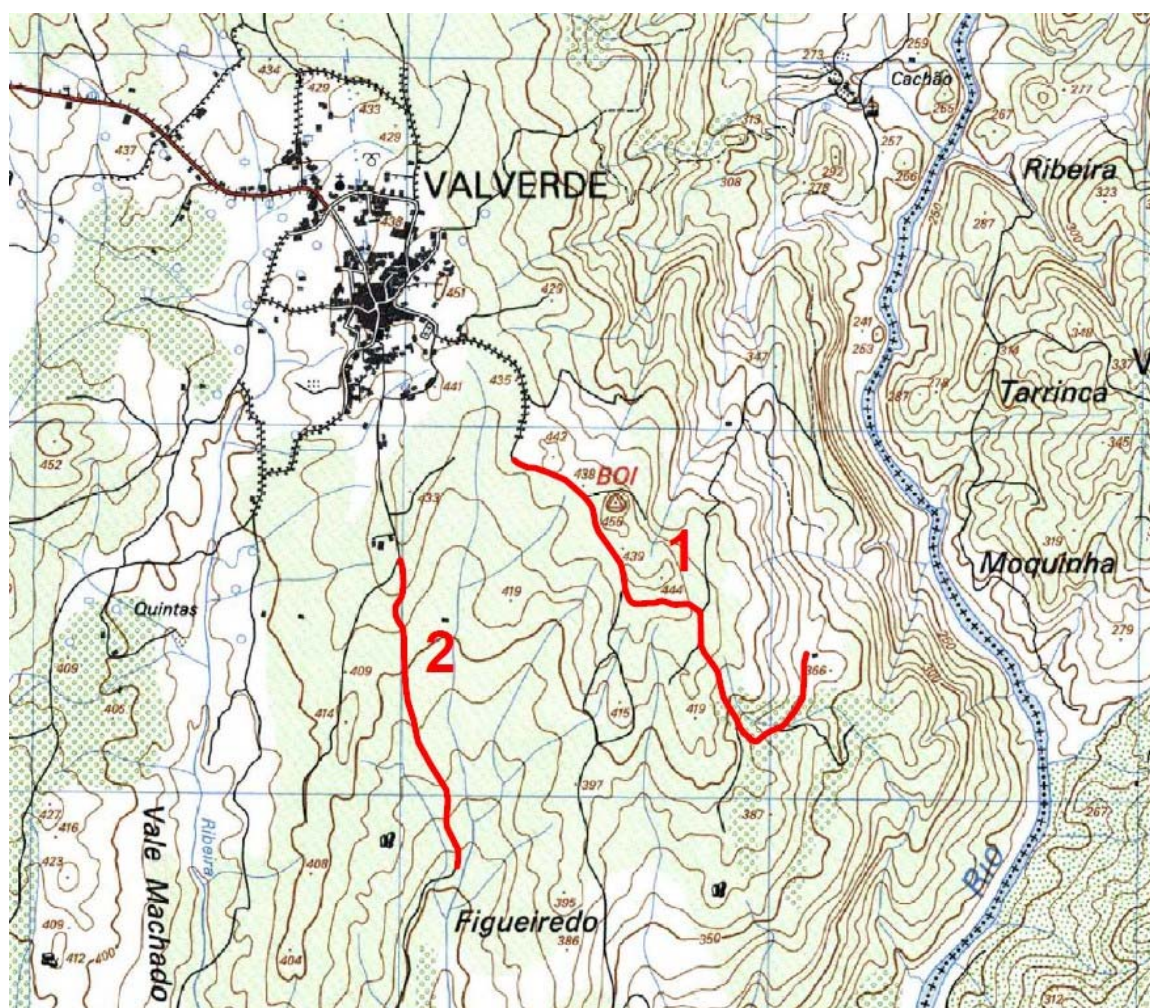
CONCELHO DE VALPAÇOS

Zona de Caça Associativa (ZCA) de Valverde – Processo n.º 2679-ICNF

Local de passagem nº 1 - Conforme a área assinalada com o n.º 1 na cartografia (*“Caminho do Cemitério, inicia no Cabeço, Pincha de Ouro, no cruzamento do Picoto, virar à esquerda para a Mureirinha, depois seguir à direita para o Quebra Estadulho, neste cruzamento virar à esquerda em direção ao Canal do Manco”*), abrangendo uma faixa de 50 metros para cada lado, localizada na freguesia de Valpaços e Sanfins.

Local de passagem nº 2 - Conforme a área assinalada com o n.º 2 na cartografia (*“Caminho da Estibeira até ao fundo das Lages da Estibeira”*), abrangendo uma faixa de 50 metros para cada lado, localizada na freguesia de Valpaços e Sanfins.

Nota: Devem ser integralmente respeitados os limites da ZCA (para o seu interior), bem como todas as restrições e áreas de proteção existentes no terreno, incluindo os terrenos de caça condicionada, nos termos dos artigos 52º a 62º do Decreto-Lei n.º202/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação.



(Extrato da Carta Militar nº 62)

Vila Real, 21 de dezembro de 2025

Pel' A Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte
Sandra Sarmiento